

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA  
**APROVADO**  
EM 16/05/25  
MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA  
PRESIDENTE



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA  
**RECEBIDO**  
EM 13/05/25 HORA 10:00  
ASSINATURA

**OFÍCIO Nº 74/2025/GAPRE/PMSB/MA**

São Bernardo/MA, 07 de maio de 2025.

À Câmara Municipal de São Bernardo/MA.  
**MARCUS FILIPE ALVES DA COSTA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 06/2025, que trata da denominação do ginásio poliesportivo “Raimunda Spindola da Silva”, localizada no povoado Pedrinhas, zona rural do Município de São Bernardo/MA esperamos que esta casa legislativa receba o referido projeto e tenha aceitação à urgência em sua tramitação.

Palácio Municipal Pref. Amin Vieira Sabry, Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo - MA, em 07 de maio de 2025.

FRANCISCO DAS  
CHAGAS

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS  
CARVALHO:18260918315

CARVALHO:18260918315 Dados: 2025.05.13 12:29:47 -03'00'

**FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

APROVADO

EM 16/05/25

PRESIDENTE



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA  
RECEBIDO  
EM 13/05/25 ÀS 10:00  
BAA  
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 07 DE MAIO DE 2025.

*"Dispõe sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo RAIMUNDA SPINDOLA DA SILVA, localizada no Povoado Pedrinhas".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO**, consoante o que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Bernardo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de "Ginásio Poliesportivo RAIMUNDA SPINDOLA DA SILVA" o ginásio localizado no povoado Pedrinhas, zona rural do Município de São Bernardo/MA.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Palácio Municipal Pref. Amin Vieira Sabry, Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo  
- MA, em 07 de maio de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS  
CARVALHO:18260918315

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS  
CARVALHO:18260918315  
Dados: 2025.05.13 12:32:39 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA  
APROVADO  
EM 16/05/25  
PRESIDENTE



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA  
RECEBIDO  
EM 13/05/25 HORA 10:00  
SECRETARIA

MENSAGEM N.º \_\_\_\_/2025

São Bernardo, 07 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: PROJETO DE LEI N.º 06/2025

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 06/2025**

Exmo. Sr. Presidente,

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Bernardo Estado do Maranhão:

**Francisco das Chagas Carvalho**, Prefeito Municipal de São Bernardo, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres *Edis* apresentar o seguinte projeto de lei:

*"Dispõe sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo RAIMUNDA SPINDOLA DA SILVA, localizada no Povoado Pedrinhas".*

A presente proposição tem por objetivo homenagear a senhora **Raimunda Spindola da Silva**, denominando com seu nome o ginásio poliesportivo localizado no povoado Pedrinhas, zona rural do município de São Bernardo/MA.

Nascida no dia 25 de março de 1928 no próprio povoado Pedrinhas, filha de Bernarda Spindola e Domingo, Bernada Spindola da Silva foi uma cidadã exemplar, cuja trajetória de vida deixou um legado de trabalho, solidariedade e dedicação à comunidade. Faleceu em 9 de setembro de 1981, deixando saudades e um exemplo a ser seguido pelas futuras gerações.

Mulher de fibra e coragem, atuou como lavradora, costureira e comerciante, sempre buscando meios de sustento para sua família e contribuindo com o desenvolvimento



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

local, especialmente em uma época de grandes dificuldades econômicas, em que a pesca e a lavoura eram as principais fontes de renda da população da região.

Mãe de oito filhos — quatro homens e quatro mulheres — foi reconhecida como uma figura amiga, querida e respeitada. Sempre esteve pronta a ajudar o próximo, sendo referência de solidariedade e acolhimento em sua comunidade. Sua atuação silenciosa e constante em prol do bem comum faz com que sua memória mereça ser preservada e valorizada.

Diante de sua representatividade e da importância de eternizar nomes que marcaram positivamente a história do nosso município, é plenamente justificável a presente homenagem. A nomeação do ginásio poliesportivo do povoado Pedrinhas como "**Ginásio Poliesportivo Raimunda Spindola da Silva**" representa o reconhecimento público a uma mulher que, com simplicidade e dedicação, ajudou a construir a história do lugar onde nasceu, viveu e deixou um legado de valor humano.

Convicto da plena apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, bem como, aprovação do requerimento de urgência, devido a obra finalizada para inauguração, reitero a Vossas Excelências votos de elevada estima e consideração.

FRANCISCO DAS CHAGAS  
CARVALHO:18260918315

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS  
CARVALHO:18260918315  
Dados: 2025.05.14 15:38:40 -03'00'

**FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL**